



## **EDITAL Nº 42 / 2021**

### **Constituição de um Gabinete de Apoio à Presidência e Nomeação de Adjunto**

**JOÃO MIGUEL SOUSA HENRIQUES**, Presidente da Câmara Municipal e Vila Nova de Poiares, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 6º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,

**TORNA PÚBLICO** o Despacho nº 79/2021 – **Constituição de um Gabinete de Apoio à Presidência e Nomeação de Adjunto.**

Para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado nos lugares de estilo, publicado no Boletim Municipal e no sítio institucional [www.cm-vilanovadepoiares.pt](http://www.cm-vilanovadepoiares.pt).

Vila Nova de Poiares, 15 de outubro de 2021  
O Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE  
VILA NOVA DE POIARES

## DESPACHO Nº 79 / 2021

### CONSTITUIÇÃO DE UM GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E NOMEAÇÃO DE ADJUNTO

Considerando que o Presidente da Câmara Municipal pode constituir um gabinete de apoio ao Presidente em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 42.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando ainda que nos termos da al a) do referido artigo e diploma, o gabinete pode ser constituído por um chefe do gabinete, e um adjunto ou secretário;

No exercício da competência que me é atribuída e conferida pelo n.º 4 do artigo 43.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea a) do n.º 1, do artigo 42.º do mesmo diploma legal, bem como das disposições aplicáveis ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo:

Para desempenhar as funções de Adjunto do gabinete de apoio à Presidência, **PAULO ALEXANDRE DAS NEVES SIMÕES**

A remuneração, competências, garantias, deveres e incompatibilidades dos membros do Gabinete de Apoio à Presidência são as constantes do artigo 43.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

A despesa resultante da presente nomeação tem cabimento no orçamento da autarquia, já dotada na seguinte rubrica orçamental: 0102/01010401 Pessoal em Funções

Cumpra-se o disposto no art.º 56.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Vila Nova de Poiares, 11 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal